



Edemar Cid Ferreira é inocentado de sonegação previdenciária

29/01/2016

O ex-banqueiro Edemar Cid Ferreira foi absolvido na ação penal que respondia por sonegação de contribuição previdenciária. **Fábio Tofic Simantob**, advogado que cuidou da defesa do empresário na pela 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo, conta que o processo começou porque em uma de suas empresas ele dava aos empregados cartões-benefício, que poderiam ser trocados por presentes em certas lojas.

Correntes jurídicas defendem que o empregador deve recolher contribuição para a Previdência como se os cartões fossem parte da remuneração fixa. Mas a defesa alegou que esse tipo de decisão não passava pelo banqueiro, pois "ele estava muito acima na hierarquia da empresa". "Tivemos uma prova testemunhal muito forte e, além disso, não consideramos que isso seja crime", disse Tofic à **ConJur**.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-jan-29/edemar-cid-ferreira-inocentado-sonegacao-previdenciaria/>